



**CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA**

Carta Circular nº. 038/2015/CONEP/CNS/GB/MS

Brasília, 27 de março de 2015.

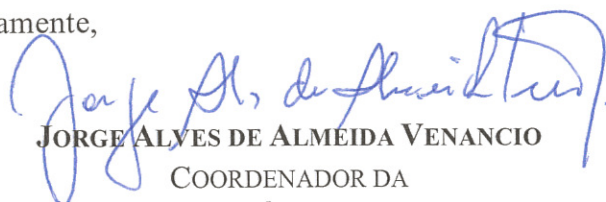
Ao Senhor
Gilberto Gonçalves Garcia
Diretor da **Universidade Católica de Brasília - UCB**
QS 07 Lote 01 EPCT - Anexo La Salle - Bloco L - Águas Claras
71.966-700 - Brasília - DF

Assunto: **"Aprovação da Renovação do Registro do CEP"**.

Senhor Diretor,

1. Informamos a Vossa Senhoria que a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP aprovou a renovação do registro do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP do (a) **Universidade Católica de Brasília - UCB**, por 03 anos a partir desta data.
2. Solicitamos o empenho do CEP quanto à observância a Resolução CNS 466/12 e demais resoluções referentes à ética na pesquisa envolvendo seres humanos:
 - Resoluções 240/1997; 251/1997; 292/1999; 304/2000; 340/2004; 346/2005;; 370/2007; 441/2011
 - Formulário "*Documentos para análise de projeto de pesquisa*";
 - Roteiro para Parecer Consubstanciado.
3. Em cumprimento à Resolução 240/1997, ressaltamos a necessidade de comunicação ao Conselho Municipal de Saúde sobre a representação de usuários.
4. Esclarecemos que conforme Res. CNS nº 370/2007, o CEP deverá encaminhar regularmente à CONEP, relatórios semestrais.
5. Contamos com o seu apoio e imprescindível parceria para implantação no País, de uma cultura ética democrática, na defesa da comunidade científica, do cidadão e da sociedade.

Atenciosamente,



JORGE ALVES DE ALMEIDA VENANCIO
COORDENADOR DA

COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA – CONEP

Com Cópia à Senhora Yomara Lima Mota Coordenadora do Comitê de Ética da Universidade Católica de Brasília - UCB. Anexo Of. Circ. Nº 044/2015.